



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
19-02-2014	
Jornal:	CORREIO DO POVO
Página:	8 CONT. 4 A
Edição:	1834
Assin Responsável	

PORTARIA Nº 336/14

Data 14.02.14

Súmula. Concede licença maternidade a servidora efetiva municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade para a servidora efetiva publica municipal, Rosane Roque, portadora do CPF nº. 072.588.849-04 e da CI/RG nº. 9.861.449-46 SSP PR, matrícula 292-5/1, ocupante do cargo de Gari-40 horas, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09, de 18/12/09.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de fevereiro de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito